



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 22/04/24

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de Concessão de Direito Real de Uso de bem Imóvel pertencente ao Município à empresa Oficina Funilaria e Pintura Centenário, localizada na rua: Niterói, nº 45.

JUSTIFICATIVA

A empresa Wagner de Sousa Neves, conhecida como Oficina Funilaria e Pintura Centenário, enfrenta um aumento significativo na sua demanda, o que gerou uma urgente necessidade de um espaço para acomodar seus veículos. Devido à falta de espaço adequado, os veículos estão sendo estacionados na rua, causando incômodo aos moradores locais e resultando em conflitos entre eles.

Importante destacar que essa empresa contribui significativamente para a economia local, empregando atualmente cerca de 08 pessoas. Além disso, um aumento no espaço disponível resultaria na necessidade de contratação de mais funcionários, gerando mais empregos e renda ao município.

Nesse contexto, solicito que o Gestor Público encaminhe a esta Casa Legislativa o projeto de Concessão de Direito Real de Uso de bem Imóvel pertencente ao Município para a empresa mencionada nesta proposição. Essa medida não apenas ajudaria a empresa a atender suas necessidades de espaço, mas também contribuiria para o crescimento econômico local e a geração de empregos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador